ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA Nº 47 20/10/92 PAG. Nº 01

ATAS PLENÁRIO

ESTADO DE RORAIMA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA

ATA DA 128º SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1992.

4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª LEGISLATURA.

ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES.

Às quinze horas, achavam-se presentes os Senhores Deputados: **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES.**

O Senhor Presidente **(OTONIEL FERREIRA DE SOUZA).**

-" Não havendo quorum regimental, suspenderemos a Sessão por dez minutos."

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a verificação de quorum."

O Senhor Primeiro Secretário(**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

-" Senhor Presidente, encontram-se no plenário os seguintes Deputados: **AIRTON ANTÔNIO SOLIGO, ALMIR MORAIS SÁ, ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, ÉDIO VIEIRA LOPES, EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES, EULINA GONÇALVES VIEIRA, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, JEIL VALÉRIO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, LUIZ AFONSO FACCIO, NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, ODETE IRENE DOMIGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, RENAN BEKEL PACHECO, RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA."**

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Segundo Secretário ad hoc que proceda a leitura das Atas."

O Senhor Secretário Ad Hoc **(ALMIR MORAIS SÁ).**

(Lidas e aprovadas as Atas).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Solicito a Primeira Secretaria, que faça a leitura do Expediente."

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

-" O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

ORIUNDOS DO EXECUTIVO:

- Mensagem Governamental nº 028 encaminhando o Projeto de Lei nº08, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 1993.

- Ofício nº 091/92 do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado **AIRTON DIAS,** encaminhando cópia do Orçamento da Vice-Governadoria remetido à SEPLAN para inclusão no orçamento do exercício de 1993.

- Ofício nº 092/92 do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado **AIRTON DIAS,** encaminhando pedido de licença para viajar ao Panamá, no período de 25 de outubro a 05 de novembro, em missão empresarial na qualidade de presidente da Federação do Comércio do Estado de Roraima.

- Ofício nº 540/92 do Exmo. Sr. Chefe Adjunto do Gabinete Civil do Governo do Estado **ADOLFO MORATELLI,** respondendo a Indicação nº107/92 do Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY.**

- Ofício nº 546/92 do Exmo. Sr. Chefe Adjunto do Gabinete Civil do Governo do Estado **ADOLFO MORATELLI,** comunicando o encaminhamento das Indicações nº112/92 da Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES,** nºs 113/92 e 114/92 do Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA,** nº117/92 do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA,** nº115/92 do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO** e nº116/92 do Deputado **JEIL VALÉRIO.**

DIVERSOS:

- Convite do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para a solenidade de inauguração das novas instalações da Junta de Conciliação e Julgamento de Boa Vista, no dia 09 de outubro.

-Ofício nº159/92 do Sindicato dos Policiais Civis de Roraima encaminhando para conhecimento desta Casa, cópia do ofício nº 158/92 dirigido ao Secretário Estadual de Segurança Pública de Roraima, onde é solicitada a exoneração de Cargo Comissionado de **LUIZ GONZAGA BATISTA JÚNIOR.**

- Correspondência da Exma. Sra. Deputada pelo Estado de Minas Gerais **MARIA ELVIRA** solicitando informações sobre o número de mulheres no espaço político e Deputadas Estaduais que atuam em Roraima.

- Ofício Circular nº221/92 do Ilmo. Sr. Presidente da FICC **CLODEZIR BESSA FILGUEIRAS** convidando para a abertura do XV Peladão de Praia, no dia 09 de outubro.

- Convite do Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA,** para

o Seminário Internacional de Direito do Trabalho, a ser realizado nos dias 19 e 21 de outubro, na cidade de Manaus.

- Ofício Circular nº023/92 do Ilmo. Sr. Gerente do Programa de Implantação das Áreas de Livre Comércio de Roraima, SÉRGIO PILLON GUERRA, informando a realização do Painel sobre a implantação e funcionamento das áreas de Pacaraima e Bonfim.

- Ofício nº 520/92 do Exmo. Sr. Deputado **JOSÉ AUGUSTO CURVO**, da Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, convidando para a sessão solene de abertura do I Fórum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade, a ser realizada em Vitória-Espírito Santo, nos dias 22 e 23 de outubro.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Recurso de autoria do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**, contra o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº29/91.

- Recurso de autoria do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**: contra o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº31/92.

- Ofício nº077/92 da Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES** solicitando que seja anexado o Projeto de Resolução nº18/92 de sua autoria ao Projeto de Resolução nº17/92 de autoria de vários Deputados.

- Requerimento de autoria do Deputado **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, para interpor recurso contra a manifestação de inconstitucionalidade proferida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº050/91.

- Requerimento de autoria do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO**, solicitando que a Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação social e Colonização verifique in loco, através de rigorosa fiscalização, as condições reais dos serviços de saúde que são oferecidos à população no Pronto Socorro São Bento e Hospital Coronel Mota, tendo em vista as constantes denúncias feitas pela imprensa local.

- Indicação de autoria do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**, ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, sobre a construção de açudes, barragens e caixas de empréstimos em todo o interior do Estado.

- Indicação de autoria da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, sobre a recuperação da estrada do Tepequém, no trecho entre o Maracajá e a Vila do Cabo Sobral.

- Indicação de autoria da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, sobre a construçaõ de um açude na Vila do Paiva, Serra do Tepequém.

- Projeto de Lei de autoria do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**, que dispõe sobre a adoção de incentivos fiscais para que estimulem a realização da produção cultural e artística do Estado de Roraima.

- Projeto de Lei de autoria do Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES**, que dispõe sobre a Declaração de Bens de Servidores Nomeados.

- Indicação de autoria da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, solicitando a construção de um trevo na BR-174, para acesso aos bairros Caranã e Santa Tereza.

- Indicação de autoria do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO** a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando a construção de uma ponte de concreto, sobre vala existente na rua Manoel Felipe.

- Pedido de Informação de autoria do Deputado **BERINHO BANTIM**, a ser encaminhado à Secretaria Estadual de Obras e Serviços Públicos, sobre os editais de Tomada de Preços nºs 036, 037 e 045/92.

- Moção de Pesar de autoria da Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES**, pelo falecimento do Deputado **ULYSSES GUIMARÃES**, a ser endereçada ao Congresso Nacional a nossa seus familiares.

- Requerimento de autoria da Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES**, solicitando deliberação imediata do Plenário na Moção de Pesar pelo falecimento do Deputado **ULYSSES GUIMARÃES**.

- Requerimento de autoria do Deputado **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**, solicitando que a partir deste mês, seus subsídios sejam creditados em sua conta-corrente do Banco do Estado de Roraima-BANER e não no Banco Sudameris Brasil S/A.

Era o que constava no Expediente, Senhor Presidente,"

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos oradores inscritos para o Grande Expediente."

A Senhora Deputada**NOÊMIA BASTOS AMAZONAS**.

-" Dia 18 de outubro, dia consagrado ao médico e jamais poderia deixar passar em silêncio, pois aqui em nossa bendita Casa, existem dois grandes médicos parlamentares, dignos de nossa estima e consideração, Deputada **ODETE** e Deputado **CÈLIO**.

Em 2.700 anos A.C. foi publicado na China o primeiro Código Terapêutico, que apresentava a acupuntura como técnica principal.

No levítico, os Judeus registram prescrições de medicina preventiva relacionadas com a dieta alimentar, cuidados higiênicos. Como vemos, vem de longe a medicina e, portanto, o seu executor- o Médico- que hoje recebe as nossas homenagens pela delicadeza e profundidade de sua nobre profissão.

Salvar ou prolongar vidas é sua justa preocupação, seu sonho, seu desejo maior. E nessa ânsia ele se entrega de corpo e alma, como se ali estivesse a sua mais completa realização.

Para isso, entretanto, busca dos compêndios os elementos que lhe facilitarão a tarefa hercúlea e complexa. O verdadeiro esculápio, aquele que é escravo de sua profissão sente com o doente as dores e as angústias e o genuíno médico, é aquele que abomine o aborto e condene a intenção. Provocar aborto é abrir chagas para a sua própria evolução espiritual. O médico que assassina um indefeso, jamais merecerá o galardão no céu. Salvo para salvar a vida de sua mãe.

O verdadeiro médico é aquele que parece ter nascido para a profissão, dela fazendo um sacerdócio, seu roteiro, seu permanente desejo de perfeição.

É para este médico que hoje dirigimos os nossos pensamentos amigos, desejando-lhe a permanência da boa-vontade, de sacrifício, da ternura, na certeza de que a sua complexa profissão chega as raias do sublime.

Mas Senhor Presidente, falarei também, sobre o dia 20 de outubro, quando se comemora, no universo, o Dia da Nutrição, lembramo-nos, com muita tristeza, do que ocorre em nosso país: em cada dois minutos morre uma criança de desnutrição e fome.

É um quadro doloroso que se repete a cada ano, com pequena perspectiva de reversão.

As leis estão aí as mãos cheias: Constituições, Estatuto do Menor e outras mais. E o que se vê a nossa frente, afrontando a sociedade de Norte a Sul é um panorama de pobreza, de desprezo por um problema tão sério, qual seja o cuidado com a criança, que é o futuro das nações.

E tudo isso é tanto mais lamentável quanto é verdade que somos um país extraordinariamente rico e por isto poderoso. Apesar de tudo isso, as preocupações são somente com a criança, assim mesmo incompletos, porque os pais são esquecidos, e estes geralmente são pobres ou acentuadamente paupérrimos.

Para assistir às crianças carentes, as crianças pobres ou necessitadas, há que termos de assistir seus pais, dando-lhes

emprego, meio de vida digno. Oxalá, que o nosso atual Presidente possa olhar com mais carinho esse quadro tão alarmante da desnutrição e da criança abandonada. Obrigada."

O Senhor Deputado **ALMIR MORAIS SÁ.**

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados. Fazemos uso desta tribuna para fazer registro de tamanha significancia, para os anais desta Casa. Que é sem dúvida com grande tristeza que nós manifestamos aqui com muito pesar o falecimento do nosso ilustre Deputado Federal **ULYSSES GUIMARÃES.** O fazemos porque somente nesta Sessão tivemos a oportunidade devido o período em que se procurava encontrar o corpo daquele renomado homem. Que a imagem de **ULYSSES GUIMARÃES**, esse pemedebista ilustre, que ajudou este País a se abrir para a democracia, que sirva de exemplo a todas as Assembléias Legislativas. A vida de **ULYSSES GUIMARÃES** sem dúvida nenhuma é o marco histórico, e exemplo para todos nós parlamentares. Tendo em vista a oportunidade que nos foi dada, fica aqui o registro da nossa tristeza pelo desaparecimento daquele ilustre companheiro, que sem dúvida marcou a história e, ficará faltando nos nossos corações aquela presença viva de exemplo. Com o falecimento de Deputado Federal **ULYSSES GUIMARÃES**, perde-se uma bandeira do parlamentarismo; homem que nas horas mais incertas aparecia com uma palavra de acalento ou a palavra de decisão, o braço estendido e o rumo certo para a nação brasileira. Por esta razão, Senhor Presidente, nós, como participantes do PMDB, entristecidos registramos aqui nos anais desta Casa o desaparecimento daquele ilustre companheiro. Obrigado."

A Senhora Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES.**

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados, meus Senhores e minhas Senhoras. É com triste pesar que uso a tribuna nesta tarde pois, não poderia deixar de registrar a perda daquele do qual fiz parte por quase uma década de política neste país. Tive oportunidade de ingressar nas fileiras do PMDB, de ver o homem político caracterizado por três P: Perseverança, Paciência e Persistência. Era a palavra que tinha nos momentos mais dificeis sempre foi a do entedimento. A palavra que ele sempre nos ensinou na política o acordo vale mais do que o confronto. Aprendi com este homem como um pai, que me sinto órfã, porque nele me espelhei parte de minha vida política. Não só pelo homem humano, mas também pela sua garra, pela sua luta, pela sua vontade. Como diz perseverança, persistência em querer ver este País mudar. Permita, Vossa Excelência que eu registre nos anais desta Casa palavras, mensagens do nosso **ULYSSES GUIMARÃES**, que partiu mas deixou conosco talvez o maior exemplo de um homem que até com sua idade avançada esteve na frente, lado a lado, ombro a ombro dos caras pintadas, para defender o direito da democracia justa, da liberdade e contra a corrupção. Conheci e convivi com **ULYSSES GUIMARÃES**, lutou no combate à ditadura contra o regime militar. Permita-me ler algumas frases dele, no seu discurso travessia: " A política deve ser a esperança do povo, e ela ilumina nossos corações, filha da bondade, mãe da justiça social, irmã da fé, inspiradora da coragem, esperança dos desesperados."

Também nas eleições diretas para Presidente, **ULYSSES GUIMARÃES**, afirmou em 1983: " A verdade urgente, candidatura é a do brasileiro a cidadão, voto direto é o nome social e popular desta candidatura, cidadão vota, se não votar é a mentira de uma democracia sem povo, ultraje a própria palavra. Cumpri pois, abrir as urnas para ver o verdadeiro herdeiro e não imposto. Só há democracia quando há pacificação na nação."

ULYSSES talvez tenha sido o homem que recebeu a maior ingratidão do povo brasileiro. Quando candidato a Presidente, vergonhosamente foi derrotado por um Presidente eleito, que, maculou através de palavras, ou tentou macular a imagem de **ULYSSES GUIMARÃES.** O "Senhor Impeachment", demonstrou mais uma vez a sua pobreza e simplesmente não respondeu aos ataques do Senhor Presidente **COLLOR DE MELO** e manteve-se dentro de um silêncio, por que dizia que o silêncio vale mais do que uma resposta. Mas ele deixou vinte mandamentos e vou resumi-los. Peço data máxima vênia ao Presidente que faça registrar a postura de sua vida, qualidade e sua personalidade extraídos dos seus pronunciamentos.

1º- Moralidade:" Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia os ladrões."

2º- Presidencialismo Congressual:" Presidente sem congresso não governa, é governo coxo, aleijado. Não anda, desanda, transanda."

3º- Hierarquia para priorizar:" Abaixo o governo ônibus, ou o governo locomotiva velha, apita muito mais mas não sai da estação, esgota-se na inércia e traumatização a nação. O governo dever ter a coragem e o patriotismo de dizer não. Não ser cartorial. Governo bonzinho, é compadre, é governinho com dois B, bonzinho e besta."

4º- Eficiência: " A ação do Estado deve ter eficiência como condição de criação, existência, exercício e continuidade de seus órgãos."

5º- Lei: " Justiça lerda, já é injusta, cara é inacessível à população carente, à impunidade revoga o código penal."

6º- Democracia Social: " Cidadão também vota para comer, morar, educar-se, curar-se, ganhar para viver, a cidadania deve ter tamanho do desenvolvimento, cidadania é o consumo da massa."

7º- Economia: " A democracia é basicamente competição, a opção não a imposição."

8º- Dívida externa: "Diálogo franco e decisivo com os governos, bancos, credores e instituições financeiras internacionais com essas limitações.. A fome, a vida e o emprego são inegociáveis."

9º- Dívida Pública Interna: " É primordial o sancionamento das finanças públicas, estancar os fluxos de dinheiro em busca de ganho certo e fácil, especulativo em detrimento do investimento produtivo."

10º- Política Salarial: " A reabilitação do poder aquisitivo do salário é o artigo de fé, inclusive para a redistribuição da renda."

11º- Sindicato: " Liberdade sindical e negociações coletivas como instrumento das relações entre trabalhadores e empregados. O sindicato organiza os trabalhadores para reivindicação de salários e melhoria das condições de vida. Cônscio de que a ruína da empresa acarreta o desemprego."

12º- Leis Complementares: " Jurei cumprir A Constituição e exijo a participação do congresso no Governo."

13º- Meio Ambiente: " A fome, a doença, a ignorância, a desabitação, os salários confiscados, a miséria enfim, são os maiores inimigos da natureza, se desenvolver sim, devastar nunca. Esta é a norma para a Amazônia e áreas semelhantes."

14º- Reforma Agrária:" São pressupostos além de outros, o cidadão titular como credor do Estado com o direito, acesso à habitação, à terra, à educação, à saúde, à informação e à segurança. A condição do sem terra é exclusiva e junta-se a do sem teto no campo e na cidade."

15º- Norte e Nordeste: " Esta distância entre Estados ricos e pobres não pode ser forte, desde quando expulsamos os invasores holandeses, franceses e ingleses, para manter nossa integridade territorial. As desigualdades discriminatórias que existiam no Norte e Nordeste poderão engulir a unidade nacional."

16º- Mulher:" As mulheres dispesam tutores, precisam de companheiros. A mulher é poder emergente em todos os setores e também no político. Ninguém segura a mulher rumo a todos os

cargos, inclusive a Presidente da República."

17º- Educação e Cultura: " O ensino básico do Brasil é justificado pelo flagelo da repetência e da evasão escolar, sequelas da miséria. A juventude é o tempo do futuro, e o PMDB é o futuro, estruturamente vinculado a reformações econômicas e sociais reclamadas pelo País."

Política Externa: " Seremos indestrutíveis, separados seremos indefensáveis."

19º- Saúde:" A oitava economia do mundo ocidental está em violenta contradição com a morte de mais de mil crianças menores de um ano. Sete milhões de esquizomatóticos, dez milhões de chagueados, um caso novo de lepra para cada trinta minutos, cinquenta milhões de desnutridos, o êxodo parcial do Sul consagrou a morte da descentralização."

20º- Partido: " Democracia é o regime dos debatidos, quando cai a democracia lacram os partidos, desmoralizar o partido é destruir a Democracia. O político que não cumpre os compromissos de seu partido, também não cumpre seus deveres para com a sua pátria."

Resumo dos 20 mandamentos de **ULYSSES GUIMARÃES**, que partiu, desapareceu no mar para a eternidade. Obrigada."

O Senhor Deputado **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO**.

-" Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. A matéria que prestigia esta Sessão ordinária da Assembléia Legislativa.

Senhor Presidente, a nossa participação na tribuna desta Casa, nesta tarde é para prestar contas da recente viagem que fizemos ao vizinho Estado do Amazonas, acopanhados dos companheiros **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, EULINA GONÇALVES VIEIRA** aonde tivemos a felicidade e a honra de representar este poder no I Fórum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade. Nós tivemos a honra de sermos escolhidos o Presidente do grupo 5, que debateu o subtema: Ocupação de Reservas Indígenas e Áreas de Preservação Natural. Um debate importante, onde contou com a participação de muitas autoridades ligadas à esse setor, como os membros da OAB, o Secretário de Segurança do Estado do Amazonas, o pessoal indicado pela FUNAI, o representante dos Índios tucano e também a União das Associações Comunitárias do estado do Amazonas, que estava representada nessa comissão, e ainda o representante do Instituto de Estudos Econômicos de Brasília, entre outros integrantes desse grupo. Com a sua permissão, Senhor Presidente, quero fazer uma rápida leitura da síntese do que foi a nossa participação e a participação dos companheiros que integraram o grupo 5, debatendo a ocupação de reservas indígenas e áreas de preservação natural.

" Aos membros do Grupo 5 foi incumbido a nobre porém difícil, a polêmica missão de deliberarmos técnica e legalmente princípios do tema Ocupação de Reservas Indígenas e Áreas de Preservação Natural, cujo assunto se constituiu sem dúvida em uma das preocupações prioritárias na Nação Brasileira, dada a complexidade a abrangência já amplamente diagnósticada e vastamente discutida, quer seja em formas de nível nacional e institucional e ainda por algumas entidades que preconizam e tem como atividade fim, a preservação, a conservação, a manutenção, a integração do espaço geográfico e da estrutura da grande nação indígena brasileira. A exposição de idéias e posicionamentos éticos, morais, legais, técnicos e, sobretudo, metodológicos sobre as políticas adotadas naquelas nações foram amplamente colocadas por membros de vários segmentos da sociedade brasileira e devidamente debatidas pelos menbros componentes do Grupo 5, sob minha Presidência, o que proporcionou a elaboração deste relatório prévio, sintético, porém, sintomático, apontando a riqueza e a problemática do tema em questão. O referido grupo foi composto de modo heterogêneo, o que sem dúvida concorreu para o aprisionamento das discussões por vezes convergentes, outras divergentes, cujas características corroboram para um debate sadio, democrático e produtivo. participaram desse grupo como eu mencionei ainda há pouco para os senhores , a Polícia Federal a Polícia Civil, A Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, OAB, FUNAI, a COIAB, CIMI, UMACAM e o INESC de Brasília, que fazem parte desse grupo em conjunto debatemos alguns aspectos importantes sobre a preservação da Amaônia, e também a colocação do homem para que possa produzir sem devastar a Amazônia, e nos aspectos positivos e necessários apenas para que se faça cumprir a Constituição Federal. A Constituição Federal já existe, o índio precisa de terra, mas o garimpeiro precisa também trabalhar para o sustento de sua família. É necessário que se encontre o mais rápido possível uma solução para o problema, e a solução nos parece que é uma solução política, e que existe apenas, a má vontade dos governos, tanto a nível Estadual, como a nível Federal, em solucionar esse dramático poblema. Muitas pessoas que participaram do debate falavam sobre o fechamento do garimpo. A verdade é que o garimpo nunca foi aberto, nunca houve as necessária seriedade para se abrir um garimpo, para que os garimpeiros se organizassem através de cooperativas para que pudessem também trabalhar. De outro lado, é necessário que os indígenas também tenham suas terras, para que eles possam perambular, para que possam ter seus costumes, possam manter sua cultura. Nos parece que a determinação política havendo esses problemas todos ficou transparente que serão solucionados. A conclusão dos nossos trabalhos, que tive a honra de presidir, nos colocamos o seguinte: o tema é por demais complexo, dado as características e a diversidade dos povos indígenas, como também, a interferência de inúmeras entidades voltadas para a preservação daquelas nações que com tudo, adotam políticas e métodos distintos, em uma convergência de idéias e procedimentos metodológicos. Durante horas de incansável e empolgante debate, percebemos as preocupações dos mais distintos membros representativos deste grupo de trabalho, que pleitearam por um jeito às soluções, soluções que tragam respeito aos direitos humanos, que tragam paz e tranquilidade e resgatem a integridade em uma livre organização e expressão dos povos indígenas, soluções que ofereçam alternativa de trabalho, dignidade para os garimpeiros e a vários segmentos da sociedade brasileira. Felizmente o ponto mais importante do debate ficou bem caracterizado e é de primordial importância, a menção e a boa vontade de todos os segmentos envolvidos com a problemática, para a conquista do sublime que todos perseguimos com o ardor, qual seja, o respeito à vida, à dignidade e à liberdade que, certamente, se observados e cumpridos, irão proporcionar tão decantada e sonhada paz e harmonia entre os povos e as nações. Muito obrigado."

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**:

-" Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. O velho guerreiro, **ULYSSES GUIMARÃES** dizia que navegar é preciso, viver, não era preciso. Nós estamos também sentidos com a perda irreparável desse homem que carregou sobre seus ombros parte do sofrimento que hoje reina neste País. Nós tivemos o privilégio de, na década de 1970 e 1980, especialmente como militantes do ex MDB, de conversar com **ULYSSES GUIMARÃES**, em Brasília no seu gabinete em algumas oportunidades em companhia do doutor, finado, **SILVIO LEITE, IPUJUCAN SOUTO MAIOR, AMAZONAS BRASIL** e outros companheiros e ficamos admirados com as suas colocações feitas com muita propriedade. e deixou registrado na nossa memória alguns momentos de reflexão quando aquela experiência política nos trava

que era sempre bom ser paciente, perseverante para poder vencer os obstáculos que aparecerem. Nossas homenagens póstumas a **ULYSSES GUIMARÃES**, já que navegar é preciso, vamos navegar.

Senhor Presidente, gostaria também no Grande Expediente desta tarde parabenizar suas Excelências os Deputados **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**, ausente nesta tarde, e a eminente parlamentar **EULINA GONÇALVES VIEIRA**, pela participação brilhante que tiveram no I Forum de debates sobre Criminalidade no Estado do Amazonas. Estou orgulhoso porque como parlamentar desta Casa, no exercício da presidência pudemos naquela ocasião designar parlamentares, lamentando as ausências dos Deputados **LUIZ AFONSO FACCIO, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA** e **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**, que devido às obrigações, a compromissos inadiáveis não puderam participar deste conclave. Mas, o que mais me orgulha é que nós tomomos conhecimento pela imprensa falada, escrita e televisada do Estado do Amazonas, que os Deputados do meu Estado souberam representar o Estado de Roraima. Acho que é nessas ocasiões que a gente deixa lavada um pouco a nossa alma, em razão dos compromissos que assumimos e estamos dando conta gradativamente. Eu me recordo de quando esta Casa elegeu este plenário composto de 24 Deputados, sobre os quais comentava a sociedade do meu Estado, pelas suas frustrações pessoais em cantos de esquinas, bares, casa de tabelagem, sempre que a Assembléia Legislativa estava composta de incompetentes e analfabetos. Calados enfrentamos essas adversidades e calúnias, difamações, fomos caminhando em busca do trabalho que nos propusemos a fazer, e fizemos. Fizemos a Constituição do Estadd de Roraima, a menor do Brasil e provavelmente a melhor do Brasil, até porque, até agora, nenhum dos artigos no seu bojo e nem os atos das disposições transitórias foram considerados inconstitucionais. Por aí começamos a dizer que é uma boa Constituição, em seguida, em todas as oportunidades que os Deputados do meu Estado tiveram participação fora do Estado se destcaram muito bem, como fizeram agora os Deputados acima mencionados. Isto nos orgulha até porque entendo que temos a melhor Assembléia Legislativa do Norte do Brasil, temos pessoas humildes, entretanto, todas elas cumpridoras das suas obrigações. Estão de parabéns esses Deputados que participaram desse conclave, como estão de parabéns todos os que fazem parte desta plenário. Quero em meu próprio nome e em nome do Poder Legislativo parabenizá-los porque é dessa forma que deve o Estado ser defendido fora. Em nome dos parlamentares, em nome dos Secretários de Governo, em nome do próprio Governo do Estado que devem exercer as suas atividades, defendendo os interesses do Estado ao qual pertencem. E nós temos problemáticas na área fundiária que até hoje não foi defendida, nos temos problemas serissimos com o extrativismo mineral, nós temda problemas sérios com o extrativismo vegetal, maiores problemas ainda com a demarcação de terras, para que sejam assentados efetivamente nos seus lugares as reservas indígenas e minerais. Senhos Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são nessas ocasiões, como eu entendo que o espírito de corpo conjunto da Assembléia Legislativa deva funcionar, e nós vamos cobrar de Sua Excelência, de que todos os encontros que existam neste País, do Oiapoque ao Chui devam os Deputados do Estado de Roraima participarem para que o meu Estado seja conhecido de outra forma, porque só se sabe do Estado de Roraima, quando existem as catástrofes, assassinatos de Prefeito, o rompimento da BR-174, a calamidade pública, o problema indígena. Nós precisamos defender o nosso Estado com tudo o que ele tem de bom. É possível demonstrar que efetivamente aqui há homens que estão compromissados com a sociedade, aqui tem homens que necessitam também transmitir para o outro lado do País de que nós precisamos de grandes empresários, precisamos que a economia seja realmente fortalecida para que empregos venham a surgir, para sejam definidas essas questões que estão no ar e que nunca conseguem se resolver. Roraima só é lembrado através do Jornal Nacional, está suspenso o pleito de 3 de outubro por questões de corrupção no Tribunal Regional Eleitoral. Isso não está correto, nós queremos sim, que através desses ilustres parlamentares o meu Estado seja difundido, através do esporte. Temos aqui, o vice-campeão brasileiro de karatê, e ninguem conhece, nós temos o vice-campeão brasileiro de paraquedismo, nós temos atletas da mais alta capacidade do meu Estado.

Uso também a tribuna desta Casa, exatamente para questionar Sua Excelência, o Senhor Governador que não mandou ninguém da Segurança Pública, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, para participar desse simpósio de suma importância para o nosso Estado .Graças aos Senhores Deputados, que poderão, embora parcialmente, defender o nosso Estado. E o Governador deveria assim fazê-lo, até porque a ele compete colocar o Estado de Roraima dentro do mais alto padrão setentrional brasileiro e não o fez.

Senhor Presidente, veja bem, nós recebemos aqui um ofício nº 071/92 da Federação Aquática de Roraima, a Presidente da Federação solicita que a Assembléia Legislativa ,libere algumas passagens para que os representantes do estado de Roraima possam participar de um encontro em São Luis do Maranhão, defendendo as cores do meu Estado. Por quê? Porque o Governador nega assim fazê-lo. Esquece Sua Excelência o Senhor Governador, que dentro do orçamento do Estado, através da Lei 014 de 31 de dezembro de 1991, foi destinado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a ordem de 01 bilhões, 757 milhões de cruzeiros, e o Estado de Roraima precisa ser difundido sim, á fora, através exatamente dos seus legítimos representantes dentro das suas categorias, e está aqui, mais uma vez, a Federação Aqática de Roraima, ficando impossibilitada de participar desse conclave. Aí, alguém diz na rua: "é, **OTONIEL**, porque você não gosta do Governador." Não é bem isso. Não temos absolutamente nada contra a pessoa do Governador do Estado. Nós estamos questionando é a sua posição administrativa, ou será que nós estamos errados? Sabe como é que conhecem Roraima lá fora? Ah! Roraima, eu sei, fica alí perto do Amapá, não já sei, é aquele lugar em que o cara dá cesta básica, dá terreno, dá isso e aquilo. Por isso, é que nós vamos exigir do Presidente da Assembléia Legislativa, vamos cobrar do Governador do Estado, que ele mude a sua política administrativa, procurando atrair grandes empresários e, procurando acima de tudo, elevar o nome do Estado de Roraima para que o meu Estado, o nosso Estado, possa efetivamente estar classificado entre os melhores Estados da Federação Brasileira, até porque é um Estado novo e sólido, não tem dívida alguma quer com a união, quer com os bancos privados ou internacionais.

Eu vou concluir, Senhor Presidente, reiterando a nossa posição, para que Vossa Excelência, faça, em nome do Poder Legislativo, contato com todas as Assembléias Legislativas do Brasil e dentro de um critério de rotatividade, a participação de todos os parlamentares desta Casa, inclusive, isso só trará melhores conhecimentos a todos aqueles que dpendem do parlamento nesta Casa. Muito Obrigado."

O Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO.**

-" Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, demais aqui presentes. Uso esta tribuna, para prestar contas da viagem que fizemos a Manaus, junto com o Deputado **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO**, Deputada **EULINA GONÇALVES VIEIRA** e Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**, onde fomos participar do I Forum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade.

Este Deputado teve a felicidade de ser convocado para

participar de uma subcomissão que teve como tema, a violência em áreas de exploração legal e de recursos naturais. Fui eleito o presidente dessa comissão. Durante os debates, ficou claro que os demais componentes daquele debate, com excessão do Grupo 3, tinha as informações com relação ao Estado de Roraima distorcidas, e aí, foi quando realmente, nós conseguimos levar uma imagem de como é o Estado de Roraima àquelas demais autoridades, do número 15 que participavam daquela subcomissão. E eles, a cada momento, a cada fase da discussão, alarmados e impressionados com a realidade do Estado, que era completamente diferente daquelas que eles tinham. O nosso grupo tinha que analisar os aspectos positivos e negativos, oferecendo sugestões. Os aspectos positivos de uma exploração e recursos ilegais naturais, é óbvio que seria uma exploração ilegal de recursos naturais na visão desse grupo, não apresenta nenhum aspecto positivo, não poderia porque é ilegal. Com relação aos aspectos negativos, nós verificamos quais seriam os de maior problema na nossa região. A agressão ao meio ambiente foi o primeiro caso. É óbvio que o meio ambiente vem sendo agredido, e disso nós não temos a menor dúvida. A proliferação do alto índice de violência e criminalidade também por quê? Porque da noite para o dia o Estado de Roraima foi invadido por milhares de garimpeiros. Sem a menor estrutura foram encontradas os nossos policiais, civil e militar, e até hoje não fizeram nada para que essas policias realmente pudessem dar o mínimo de segurança aos nossos cidadãos. Mas, pelo contrário, fora, esquecidas e até dizem que havia uma caixinha para a Policia Militar para que ela ainda mais ficasse esquecida. Existem coisas que eu realmente não acredito, mas foi dito no Simpósio. Paralelamente a isso foram retirados do garimpo todos aqueles pais de família que para lá foram trabalhar no garimpo, deixando aqui suas famílias. Os agricultores do interior do Estado, também foram para o garimpo, abandonando seus lotes, também foram devolvidos de forma violenta e com isso se criou e se gerou aquela grande massa humana nas nossas periferias. A evasão de riquezas e divisas. Ora Senhores, nós sabemos que as nossas riquezas vêm sendo roubadas há séculos neste País e o Estado de Roraima não é diferente. Nós temos aqui Assembléias de Deputados que dizem que em 56, no Surumu, os padres escondiam diamantes dentro de patos empalhados e mandavam para a Europa, Estados Unidos, etc... E isso vem acontecendo até hoje, e ninguém diz nada. A prevalência de condições subhumanas de trabalho é de conhecimento também da maioria da população deste Estado e que ainda hoje existe na região garimpeira pessoas trabalhando em regime de escravos, e na região indígena índios também trabalham em regime de escravidão, e todo mundo sabe. Conflitos entre garimpeiros, índios, fazendeiros, posseiros e etc... Isso vem sendo um dos maiores problemas. Nós sabemos que até a metade da década de 70, nós não tinhamos esse tipo de problema em nosso Estado. A partir dessa época, até hoje, a cada dia esses problemas vêm se avolumando, e a solução fica mais difícil, até porque grupos que se dizem favoráveis a uma minoria étnica, são realmente contra e não querem em momento algum que se resolvam e que se solucionem todos esses problemas. E nós também oferecemos sugestões. E a primeira sugestão foi a elaboração de uma legislação pertinente à exploração de recursos naturais, inclusive nas áreas indígenas, parques e recúrsos ecológicos e em áreas pretendidas, porque nós sabemos que o nosso Estado de Roraima é um Estado de sub-solo riquíssimo, e nós não podemos pura e simplesmente sentarmos à frente de um monte de ouro e ficar do outro lado chorando a miséria e a fome de nossos filhos. Segundo é necessário que se concretize a delimitação das áreas de exploração mineral, conforme o dispositivo já existente na Constituição, no seu artigo 21, inciso 25, que diz o seguinte: Estabelecer as áreas e as condições para o exercício de atividades garimpeiras em forma associativa. E porque não associar o garimpeiro ao índio e de lá tirar o sustento de suas famílias, na venda dos recursos produzidos? Terceiro, A implantação das estradas nas áreas de exploração de recursos naturais já legalizados, efetuando os serviços de compras de material de garimpo, saúde, segurança, escolas, etc....Porque pedimos estradas nessas localidades, principalmente nas garimpeiras, porque com isso nós iríamos ocupar toda essa nossa Amazônia. Levando a presença do Estado, nós iríamos levar também a população civil que lá iria se instalar a família do garimpeiro que iria para lá trabalhar. Essas pessoas iriam continuar vivendo e com isso nós iríamos ocupar sem sombra de dúvida a nossa Amazônia.

Evitar o aumento de pessoas em áreas exploradas e legalizadas pelo poder público. Isso significa uma seleção das pessoas que para lá iriam, porque nós sabemos que nessa leva garimpeira vem gente de todas as espécies. Assim como vêm pessoas de bem, vem também pessoas de mal, e isso evitaria uma série de problemas. A manutenção de fiscalização nessa área, e assim possamos controlar essa área que não haja o que hoje vem acontecendo. Sexto, medidas preventivas entre o intervalo de tempo para regularização e legalização com o intuito de amenizar a violência nas áreas de exploração ilegal de recursos naturais de garimpeiros, retirada desordenada de madeiras, medidas essas que são: desarmamento, combate ao tráfico de entorpecentes, entrada de bebidas alcóolicas, mulheres, etc..., o que é que a comissão quiz dizer com isto? Que nós sabemos que hoje está acontecendo nova invasão garimpeira, que os nossos garimpeiros estão voltando para a nossa área, e nós queremos que uma medida preventiva seja dada para que esses garimpeiros não sejam tirados de lá novamente, com a mesma violência que eles foram retirados, que esses homens sejam respeitados, que a esses homens, sejam dados os direitos de pelo menos trazer de lá os seus investimentos que muitas vezes nós sabemos que o cidadão vende sua casa, o seu carro, e colocam tudo lá dentro e que foi desrespeitado outra vez. Nós pedimos que pelo menos isso fosse respeitado, no nosso Estado. Nós fizemos uma pequena conclusão, ante o exposto, o grupo concluiu que a exploração ilegal dos recursos naturais cria nessas áreas um alto índice de violência e criminalidade, onde o bem maior que é a vida, tem um valor zero. Estas áreas de fato existem e o Estado não pode ficar alheio a essa problemática e com isto achamos por bem que haja uma regulamentação e legalização dessas áreas e, consequentemente, diminuiremos a violência e a criminalidade.

Senhores Deputados, Senhor Presidente, este foi, mais ou menos, o resumo muito pequeno daquilo que foi realmente, tive então a oportunidade de dizer naquele Forum e que não tenho dúvida, saí daquele Forum, satisfeito, feliz da vida e com a alma lavada, porque tive a oportunidade de colocar a mais de cem pessoas de todos este País, aquilo que realmente eles nunca ouviram, e nunca tiveram a oportunidade de ouvir, que um cidadão que nasceu neste Estado, que vive neste Estado, a pura verdade que foi dita pelos quatro Deputados, não tenho dúvida que eles sairam impressionados, eu não tenho dúvida de que em todos os lugares onde aquelas pessoas estiverem poderão dizer que no Estado de Roraima, a coisa não é como é pregada, no Estado de Roraima não se mata índio como se diz por aí a fora. No Estado de Roraima o que vem acontecendo é uma grande injustiça, e uma grande violência com o nosso Estado. Muito Obrigado."

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Senhor Deputados, não diga a nenhum brasileiro, por mais inteligente e maior experiência que tenha acumulada na vida pessoal ou pública que é seu herdeiro, pois ele não terá jamais substituto à altura da sua honestidade, da sua coragem, da sensibilidade que ouvia no encontro de grandes temas nacionais.

Não queira nenhum brasileiro por maior poder que tenha nas mãos, dizer que será um dia tão brilhante quanto ele, pois jamais haverá na vida pública, um homem capaz de aplicar aos radicais com moderações de seus gestos e palavras, sem afastar-se um milimetro das suas convicções. Não queira o Brasil que nasça assim, de repente, um novo patrono da liberdade, pois mais 100 anos serão necessários para que a Pátria tenha outro filho igual a sua grandeza. O **ULYSSES GUIMARÃES**, o nosso preito de saudades, envolvido pela emoção ainda latente, que nos comovem diante de tão lamentável perda. Estes são os nossos votos de pesar ao nobre, grande representante do nosso Brasil: **ULYSSES GUIMARÃES.**

Queremos parabenizar também os nobres Deputados **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, EULINA GONÇALVES VIEIRA,** que bem souberam representar a nossa Assembléia Legislativa, no primeiro Forum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade do Estado do Amazonas. Esse Forum terá uma sequência, onde já recebemos documentação dos responsáveis por esse Forum e os Deputados que participaram farão a sequência neste trabalho da Segurança Pública e Criminalidade. Nós passaremos agora para a ordem do dia, onde temos discussão e votação do Projeto de Lei número 56/91 de autoria da Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES**, que dispõe sobre a prática do tabagismo em locais fechados e dá outras providências, Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça E Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização com adoção de emendas.

Solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura da emenda."

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lida a emenda);

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão a emenda supressiva.

Não havendo nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica. Os Dputados que forem favoráveis à emenda permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito à Senhora Primeira Secretária que faça a leitura do Projeto 56/91."

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, pede uma questão de ordem.

-" Este projeto esteve em todas as comissões. Nós fazemos parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Apresentamos emendas por sinal este que acabou de ser votada. Este projeto perambulou pelas demais comissões e foi exaustivamente discutido, analisado por cada Deputado que fez parte dessas outras comissões. Para economizar tempo, requeremos a Vossa Excelência dispensa a leitura do teor do projeto, para que nós possamos imediatamente partir para a votação."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em votação a questão de ordem do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

Os Deputados que forem favoráveis queiram permanecer sentados.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Coloco em discussão o Projeto 56/91."

A Senhora Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES.**

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados, é dever do Estado prevenir e cuidar da saúde do povo. Acredito que esta Casa não está fazendo nada mais do, que discutindo um Projeto em que nós vamos prevenir e cuidar da saúde da nossa população. Por incrível que pareça a Organização Mundial de Saúde, tem a previsão de que no ano dois mil vão morrer mais pessoas com problemas cardíacos, pulmonares consequentes de tumores, do que a AIDS. Hoje nós sabemos o mal que faz o fumo ao organismo. A sociedade brasileira de cancerologia, alto índice de câncer no pulmão está sendo aumentado na proporção dos cânceres que estão sendo diagnósticados. A sociedade brasileira de cancerologia também mostrou internacionalmente os problemas renais causados pelo uso do fumo. E o que é mais surpreendente quando se fala em cigarro, é a contaminação radioativa. Hoje sabe-se que o cigarro brasileiro é o que mais emite radiação através da fumaça. Um exemplo dado a quem fuma um cigarro por dia, ele está sujeito a uma radiação diária. Isto é tirado de uma revista de conceito científico, a revista Veja, acredito que todos tomaram conhecimento. Todos os Estados brasileiros se preocupam obviamente com essa situação, porque essas nossas crianças têm o direito de respirar o ar puro. Nós sabemos que hoje todos queremos para os nossos filhos uma saúde melhor e, é em função deste Projeto, desse objetivo. Que não é o objetivo de nossá autoria, mas eu tenho certeza que é de todos os membros desta Casa. Querem evidentemente ter em Roraima ar puro, ambiente que cada um possa ter os seus filhos com aquele pulmão rosado, um pulmão de criança e não aquele pulmão negro. Porque quantos e quantos de nossos parentes, como eu passei pela experiência de perder um com câncer no pulmão, que afeta e mata uma pessoa de maneira brutal. Acredito que nós podemos acabar com alguma coisa que está nos matando. E nós gostamos do nosso povo, e dos nossos Deputados, por isso pedimos que cada um deixe de fumar e passe a viver mais, com mais saúde no nosso convívio.

Para informar de que este movimento já tem várias companhas: " Deixar de fumar correndo já", que a ilustre Deputada **NOÊMIA** foi talvez informada de que não pode ao assinar juntas. Trago aqui para Vossas Excelências observarem o projeto do Maranhão, que tem um Deputado e todos assinaram, todos. Então, nós queremos dizer que existe apoio de quem quer assinar qualquer tipo de projeto. Não existe nada que proíba isso. E aqui está o diário oficial do ilustre colega do Maranhão, e que o Deputado **OTONIEL** foi relator, tirou das áreas comerciais em que o do Maranhão consta. Vossa Excelência, também concordei com sua emenda. E a de Santa Catarina que eu achei bastante importante, inclui restaurantes e repartições públicas, incluindo pelo próprio Governador. Enão, são coisas que estamos observando, que hóteis brasileiros já limitam áreas de fumantes. Nós temos no Brasil, hotéis de andares para fumantes e reservas de andares para não fumantes. A medida foi de sucesso absoluto, Brasília já está adotando este sistema. Inclusive, a imprensa divulgou um restaurante que tem uma ala de fumantes e não fumantes e deixo de fora porque acho que não vem ao caso. Mas tenho certeza que este projeto venha a atender hoje o reclamo e o anseio de toda a população não fumante. E aqueles que fumam, o prazer de conviver conosco mais tempo sem fumar, com uma vida longa e melhor. Por este motivo eu conclamo a todos os ilustres Deputados, Senhor Presidente, para que aprovem o presente Projeto de Lei. Muito Obrigada."

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

-" Nós fizemos a nossa inscrição para discutir o Projeto, entretanto requeremos a dispensa da leitura, como disse, o Projeto já foi exaustivamente debatido e, agora a autora acaba de fazer uma defesa muito importante.

Eu quero apenas chamar a atenção dos eminentes parlamentares desta Casa, especialmente dos fumantes, que a partir desta data comecem a se espelhar no exemplo dos demais companheiros que não fumam, até porque isso faz muito bem à saúde. Que votem favoravelmente ao Projeto da eminente parlamentar **ODETE IRENE DOMINGUES**, que fora consubstanciada com as propostas da eminente parlamentar **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS**, recebendo algumas emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que

fazemos parte tendo como Presidente o eminente parlamentar **JOSÉ MARIA GOMES CANEIRO."**

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Passaremos para a votação.

A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis ao Projeto de Lei 56/91, que dispõe sobre a prática do tabagismo em locais fechados e dá outras providências, com suas emendas, permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Temos para a ordem do dia a Indicação da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES.**

Solicito à Primeira Secretária que faça a leitura."

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão a Indicação da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES.** Em votação. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam sentados.

Aprovada pela maioria dos Deputados presentes.

Solicito à Primeira Secretária que faça a leitura da Indicação do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO."**

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão.

Em votação, os Deputados que forem favoráveis permaneçam sentados.

Aprovada por maioria dos Deputados presentes.

Solicito à Primeira Secretária que faça a leitura da Indicação da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES."**

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão.

Em votação. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam sentados.

Aprovada por maioria dos Deputados presentes.

Solicito a Primeira Secretária que faça a leitura da Indicação do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO."**

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão.

Em votação, os Deputados que forem favoráveis permaneçam sentados.

Álias, antes da votação, o Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** ,está inscrito para discutir a matéria."

O Senhor Deputado **OTOBIEL FERREIRA DE SOUZA.**

-" Senhor Presidente, discutindo esta proposição do eminente parlamentar **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO,** nós, como autores de duas outras proposições com o mesmo teor, e que até o presente momento não recebemos quaisquer informação do Chefe do Poder Executivo. Gostaria de parabenizar o Deputado, até porque esta é uma preocupação que deve ter os Senhores parlamentares para com o homem do campo. Nós, inquestionavelmente se não houver uma mudança radical na situação climática do nosso Estado, perderemos sem sombra de dúvida, aproximadamente 25% do rebanho bovino do nosso Estado. Nós, quando defendemos aqui aproximadamente há 4 meses, uma dessas proposições, dando conta de que o Governo do Estado deveria alocar recursos para executar essas obras, subsidiando aos pequenos e médios produtores, até porque eles não têm como vender o seu rebanho pra executar uma obra desse porte. Nós fomos aqui acordado de que sua Excelência, O Senhor Governador havia cumprido com essa parte e já havia executado essas obras, quer no sul ou no norte do Estado. Nós estamos provando mais uma vez de que os recursos alocados a Secretaria de Agricultura do Governo, no orçamento do Exercício de 1992, na ordem de 12 bilhões, 365 milhões e 690 mil cruzeiros, não fora 1% desse dinheiro aplicado em favor ou em defesa do homem do campo. A proposta do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO** é muito importante, entretanto, nós estamos pedindo que o Governo do Estado subsidie esse trabalho inclusive, se fizer grandes açudes, barragens, igarapés não perenes, poderá ali também ser gerada a nova economia como a psicicultura, e neste orçamento do exercício que hoje foi apresentado a esta Casa Legislativa, está alocado na Secretaria de Agricultura do Estado 291.086.000.000,00. Esperamos pois, que o Governador volte a sua administração em defesa do homem do campo, porque não conheço nenhum Estado e não está escrito na história da humanidade que algum País do mundo conseguisse sobreviver sem a participação do homem do campo. Por esta razão, defendemos a proposição do Deputado **PAMPINHA,** só acrescentando que o Governo deva subsidiar essas obras para evitar os benefícios políticos, e destacando, discriminando aqueles que têm direitos nessas obras a serem executadas pelo Estado."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis à Indicação do Deputado, queiram permanecer sentados. Aprovada por unanimidade dos Deputados presentes.

Solicito à Primeira Secretária que faça a leitura da Indicação da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES."**

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lida a Indicação).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão.

Em votação. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam sentados.

Aprovada por maioria dos Deputados presentes.

Solicito à Primeira Secretária, que faça a leitura do Requerimento de autoria da Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES."**

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lido o Requerimento).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão o Requerimento.

Em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

Senhores Deputados, sobre a nossa mesa, nós temos a convocação para Sessão Extraordinária, amanhã às nove horas, porque nós estamos com problemas com o nosso ar condicionado, e a empresa está concluindo o trabalho numa ala da Assembléia. E o problema do calor é maior na parte da tarde.

Queremos comunicar que, havendo a Sessão Extraordinária com aprovação do Requerimento, essa Sessão não terá ônus e sem ônus para a Assembléia se subentende que será suspensa a sessão na parte da tarde.

Solicito ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Requerimento."

A Senhora Secretária **(VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA).**

(Lido o Requerimento).

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Em discussão.

Em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis ao Requerimento assinado por dezessete Deputados, queiram permanecer sentados.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Já

endo a convocação para amanhã às nove horas, Sessão traordinária.

Nós temos para a ordem do dia de amanhã, discussão e ot ção do Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o Vi governador a ausentar-se do País.Projeto de Resolução sete barra noventa e dois que suprime o artigo duzentos e ta e dois do Regimento Interno. Projeto de Resolução dezenove ta noventa e dois que concede o reajuste aos servidores da ssembléia Legislativa.Projeto de Lei, que dispõe sobre a brigatoriedade da publicação de resultados nas licitações do mbito da administração pública estadual. Esta é a ordem do dia para o dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e dois às 9 horas da manhã.

Passaremos para as Explicações Pessoais."

A Senhora Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES.**

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer o apoio que esta Casa, e a união de todos na aprovação deste Projeto, que vem atender aos anseios da nossa população. Em segundo lugar, eu gostaria de agradecer também à Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS**, pela homenagem que fez ao dia do médico. Eu acredito que dia do médico é todo dia, porque as cobranças são muitas, mas na verdade as homenagens são muito poucas, o que se vê é ingratidão àqueles que trabalham diuturnamente. E em terceiro lugar, parabenizo também o Deputado **OTONIEL**, que usou o plenário e explicou muito bem o trabalho e o desempenho dos Deputados fora do Estado, porque é comum nós ouvirmos visitantes em Roraima e falar em Rondônia, quando se dirige e Roraima. Roraima, é muito desconhecido, então é preciso mesmo que os Deputados saiam, que os Deputados divulguem o Estado de Roraima, para que Roraima não seja confundida com Rondônia. Muito Obrigado."

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

-" Senhor Presidente, em explicações pessoais, nós queremos registrar a preocupação pelo fato dos funcionários da rádio difusora de Roraima estarem lá mais de sessenta dias sem receberem os seus vencimentos, passando por privações e as faturas lá encontram-se no Governo do Estado para liberar o pagamento daqueles servidores que prestam relevantes serviços a esse Estado. É de conhecimento de todos, a atividade da fundação rádio difusora de Roraima, que é o elo de ligação entre o interior e a capital. E nós estamos aqui conclamando em nome dos funcionários da rádio difusora de Roraima, para que sua Excelência o Governador do estado se sensibilize e efetue o pagamento daqueles trabalhadores na área da rádio difusão, são pais de família, estão passando sérias privações para atender as necessidades básicas dos seus familiares."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Queremos comunicar com muita honra a presença do nobre ex-Governador do nosso Estado **AIRTON DIAS**, em nossas galerias."

A Senhora Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS.**

-" O Deputado Federal **JOÃO FAGUNDES** acaba de dar entrada de uma solicitação preliminar, junto à vara civil do Tribunal de Justiça deste Estado, a fim de que seja paralizada a demarcação da reserva Yanomami, até que o Congresso Nacional aprove uma lei que defina a largura exata da faixa de Fronteira na Região. Tratando se de assunto da maior importância a Roraima, isto é, solicitamos que esta Casa acompanhe a tramitação desse Processo.Muito obrigada." A Senhora Deputada **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

-" Senhor Presidente, no espaço das explicações pessoais, eu quero homenagear e parabenizar os Deputados que participaram do I Forum Nacional de Segurança Pública, Violência e Criminalidade, no vizinho Estado de Manaus. E parabenizo também a iniciativa desta Casa, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **OTONIEL**, quando enviou esses Deputados para participarem do Forum, que com brilhantismo se destacaram, participaram, não só das Comissões, dos debates, das discussões, como também presidiram, a nível de trabalho. Isto mostrou o quanto os nossos pares estão preocupados, o quanto é importante que as pessoas de Roraima participem de eventos como esse, levando a verdadeira verdade do que ocorre no longínquo Estado, tão esquecido de Roraima, e muitas vezes tão mal entendido pela própria imprensa nacional.

De parabéns está esta Casa, de parabéns principalmente estão os nossos colegas, que abrilhantaram durante a participação nesse evento, com tanto brilhantismo e com tanto preparo. Parabéns, Senhores Deputados."

O Senhor Deputado **JOSÉ MARIÁ GOMES CARNEIRO.**

-" Senhor Presidente, inicialmente, eu gostaria de agradecer as palavras de Vossa Excelência, também da companheira **VERA REGINA**, e do Deputado **OTONIEL**, quando no exercício da presidência na sua ausência, nos deu essa oportunidade de participar de conclave tão importante para a Região Norte e especialmente para Roraima. Eu gostaria de comunicar aos Senhores Deputados, que a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final deferiu o requerimento da maioria dos Deputados, dilatando o prazo de emendas a respeito do Projeto do Tribunal de Justiça.

Senhor Presidente, eu gostaria de alertar, para que cada um dos Deputados ficassem muito bem conscientes da importância que tem esse Projeto, de fazer uma análise profunda sobre esse Projeto do Tribunal de Justiça, ao qual nós dilatamos o prazo para que cada um possa fazer uma análise mais profunda, do Tribunal de Contas que também nós vamos dilatar o prazo, porque foram recebidas apenas de um parlamentar mais de quarenta emendas, do Projeto do Tribunal de Contas, e tramita ainda nesta Casa o Projeto de suma importância. Eu gostaria que os Senhores Deputados observassem o boletim, que é divulgado diariamente na comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, quanto à abertura de prazo para o recebimento de emenda. Nós temos inclusive o Projeto do Estatuto da Micro Empresa, que é outro Projeto importante, o que cria o Fundo da Micro Empresa,e logo na próxima semana estaremos também recebendo o Projeto de Orçamento do Estado, portanto é um final de ano, e como são Projetos da mais alta relevância é recomendável que cada um dos senhores parlamentares desta Casa, como têm provado esse dinamismo, e a força de vontade, deve apreciar e colocar a tempo hábil as suas emendas. Aproveito para convocar os Senhores integrantes da Comissão de Justiça e Redação final, para uma reunião extraordinária que vai acontecer logo após esta reunião no plenário, onde estaremos deliberando vários assuntos de importância, inclusive assuntos que entraram na ordem do dia da reunião de amanhã de manhã. Muito obrigado."

O Senhor Deputado **AIRTON ANTÔNIO SOLIGO.**

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu queria apenas convocar os membros da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa, que vão se reunir diariamente na Sala da Comissão, para votação e parecer de Projetos que estão naquela Comissão."

O Senhor Deputado **RENAN BEKEL PACHECO.**

-" Senhor Presidente, quero só notificar aos nobres companheiros que entrei com uma Indicação pedindo que o Governador recupere a emissora Rádio Roraima, porque a mesma está de um novo transmissor, já que a emissora funcionou no sistema AM, Amplitude Moderada, que estabelece o elo de amizade entre o homem da cidade e o do interior. Então nós estamos pedindo a recuperação porque a missora hoje, não tem uma potência elevada como tinha antigamente de Amplitude Moderada, a qual hoje não chega até o Alto Alegre. Para esclarecer dúvida do Deputado **OTONIEL**, que alguém tenha

passado a informação errada, a maioria dos funcionários da Rádio Roraima, são funcionários federais, funcionários que são cedidos para a fundação. Foi este Deputado que indicou o Diretor Financeiro, na realidade o que aconteceu foi que o Governador do Estado demorou para repassar a verba do mês passado, mas o Governador já assinou a fatura e o Diretor Financeiro já efetuou o pagamento dos funcionários da fundação. Mas não é um atraso de sessenta dias, em verdade o Deputado **OTONIEL** está equivocado."

O Senhor Deputado **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM.**

-" Senhor Presidente, eu gostaria de requerer à Mesa desta Casa que oficie ao Senhor Secretário de Segurança Pública, para que haja uma maior fiscalização nos balneários da nossa cidade, onde aqueles que praticam esportes náuticos colocam a vida das pessoas que vão aos finais de semana usar estes balneários. Domingo passado, uma criança foi vitimada por um jet ski, na praia do Cauamé. Gostaria de requerer a Vossa Excelência que oficie ao Secretário de Segurança Pública, para que um fato trágico como esse não aconteça novamente nas praias da nossa cidade."

O Senhor Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO.**

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero parabenizar a Rádio Equatorial na pessoa do Deputado **RENAN BEKEL PACHECO**, que voltou a partir de ontem com o seu programa Forró forrado, de grande audiência em todo o Município de Boa Vista. Parabéns Deputado **RENAN**, parabéns Rádio Equatorial.

Senhor Presidente, eu queria me juntar ao Deputado **BERINHO BANTIM** nesta causa. O que é mais grave, é que o laudo médico que foi dado a essa criança acidentada como afogamento e não acidente, quando a criança tinha na cabeça vários hematomas gravíssimos, que foi o que causou a morte dessa criança. Gostaria que Vossa Excelência neste requerimento, atentasse para isso, ao Secretário de Segurança."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, queremos agradecer a presença de todos e convocá-los para amanhã às 9 horas, Sessão Extraordinária.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a sessão."

ATAS COMISSÕES

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presença dos senhores Deputados: José Maria Gomes Carneiro, Otoniel Ferreira de Souza, Iradilson Sampaio de Souza e Almir Moraes Sá. Com justificativa de falta do senhor Deputado Ramiro José Teixeira e Silva.

Às dez horas e vinte minutos do dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final sob a Presidência do senhor Deputado José Maria Gomes Carneiro, na sala da Comissão. Iniciando os trabalhos com a leitura do expediente e da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra por unanimidade. O senhor Presidente, após a aprovação da Ata, passou para votação de pareceres dos Projetos distribuídos na reunião anterior, constatando-se das seguintes proposições: Pareceres favoráveis aos Projetos de Leis números zero, quarenta e cinco, barra, noventa e dois; zero, trinta e dois, barra, noventa e dois; zero, vinte, barra, noventa e dois; zero, zero, seis, barra, noventa e dois; zero, cinquenta e oito, barra, noventa e um; zero, cinquenta e seis, barra, noventa e um; zero, trinta e seis, barra, noventa e um; zero, dezesseis, barra, noventa e um; Projetos de Resoluções números zero, onze, barra, noventa e dois; zero, doze, barra, noventa e dois; zero, dez, barra, noventa e dois; e zero, zero, sete, barra, noventa e dois. Parecer contrário ao Projeto de Resolução número zero, zero, nove, barra, noventa e dois. E pedido de vista aos Projetos de Leis números zero, quarenta e quatro, barra, noventa e dois; zero, setenta, barra, noventa e um; e zero, dez, barra, noventa e dois, pelos senhores Deputados Almir Moraes Sá e Iradilson Sampaio de Souza. O senhor Presidente, constatando que não havia matéria a ser distribuída, encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, secretária desta Comissão, datilografei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Deputado JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Presidente da Comissão.

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presença dos Senhores Deputados: **José Maria Gomes Carneiro, Otoniel Ferreira de Souza, Iradilson Sampaio de Souza e Ramiro José Teixeira e Silva.** Com justificativa de falta do senhor Deputado **Almir Moraes Sá.**

Às onze horas e trinta minutos do dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se ordinariamente a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** sob a Presidência do Senhor Deputado **José Maria Gomes Carneiro,** na sala da Comissão. Iniciando os trabalhos com a leitura do expediente e da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra por unanimidade. O senhor Presidente, após a aprovação da Ata, passou para votação de pareceres dos Projetos distribuídos na reunião anterior, constatando-se das seguintes proposições: **Pareceres Favoráveis aos Projetos de Leis,** números, zero, zero, seis, barra, noventa e um; zero, dezesseis, barra, noventa e dois; zero, sessenta e cinco, barra, noventa e um; zero, quarenta e dois, barra, noventa e um; e **Projetos de Resoluções** números zero, dezenove, barra, noventa e dois; e zero, dezessete, barra, noventa e dois, apensado ao zero, dezoito, barra, noventa e dois. **Pareceres Contrários** aos Projetos de Leis, números, zero, trinta e seis, barra, noventa e um; zero, zero, três, barra, noventa e dois; zero, cinquenta e nove, barra, noventa e um; e zero, sessenta e oito, barra, noventa e um. **Prejudicado** o Projeto de Lei número zero, trinta, barra, noventa e dois. O senhor Presidente, constatando que não havia matéria a ser distribuída, encerrou a reunião. E para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros,** secretária desta Comissão, datilografei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Deputado **José Maria Gomes Carneiro**
Presidente da Comissão.

ATA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presença dos senhores Deputados: **José Maria Gomes Carneiro, Otoniel Ferreira de Souza, Iradilson Sampaio de Souza e Ramiro José Teixeira e Silva.** Estava ausente o senhor Deputado **Almir Moraes Sá.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se extraordinariamente a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final,** sob a Presidência do senhor Deputado **José Maria Gomes Carneiro** na Sala da Comissão. Iniciando os trabalhos com a leitura do expediente e da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada na íntegra por unanimidade. O senhor

Presidente após a aprovação da Ata, constatou o recebimento do Ofí - cio número zero, noventa e dois, barra, noventa e dois, de autoria do senhor Vice-Governador do Estado, solicitando autorização para au sentar-se do país. O senhor Presidente designou o senhor Deputado Otoniel Ferreira de Souza para relatar a matéria, o qual deu pare - cer favorável, votado por unanimidade nesta Comissão. A seguir o se- nhor Presidente constatando que não havia matéria a ser distribuída, encerrou a reunião. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros , secretária desta Comissão, datilografei a presente Ata, que após li- da e aprovada, será assinada pelo Presidente desta Comissão.

Deputado José Maria Gomes Carneiro
Presidente da Comissão.

ATA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Presença dos senhores Deputados: **João Alves de Olivei ra, Herbson Jairo Ribeiro Bantin e Renan Bekel Pacheco.**

As dez horas do dia vinte de outubro de mil novecen- tos e noventa e dois, reuniram-se ordinariamente a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, Sob a Presi- dência do senhor Deputado **João Alves de Oliveira**, na sala das Comissões. Iniciando os trabalhos com a leitura do expediente das matérias distribuídas, não houve leitura da Ata anterior. Constatando-se, em pauta, a votação dos pareceres das seguin- tes Proposições: **Projeto de Resolução**, número, zero, zero, se te, barra, noventa e dois, parecer favorável, aprovado; **Proje to de Resolução**, número, zero, dez, barra, noventa e dois, pa recer favorável, aprovado; **Projeto de Lei**, número, zero, cin- quenta e seis, barra, noventa e um, parecer favorável, aprova do; **Projeto de Lei**, número, zero, trinta e seis, barra, nover ta e um, parecer favorável, aprovado. O senhor Presidente após deliberação, marcou nova reunião neste mesmo dia, que será rea lizada, após a Sessão Plenária, desta Casa Legislativa. E para constar, eu, **Maxemiliano José Souto Maior**, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente desta Comissão.

DEPUTADO João Alves de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI

LIDO NA SESSÃO DO DIA 20/10/92 Secretário

PROJETO DE LEI Nº 51 /92.

"Dispõe sobre a adoção de incentivos fiscais para que estimulem a realização da produção cultural e artística do Estado de Roraima".

Art.1º- Os contribuintes dos impostos estaduais como o Imposto Adicional ao Imposto sobre Renda, sobre lucros, ganhos ou rendimentos de Capital, do Imposto sobre a Propriedade de veículos automotores e do Imposto sobre Transmissão "causa mortis" e Doação de bens e direitos, terão, como incentivo fiscal, o abatimento do montante das contribuições devidas ao Estado, o valor das doações, patrocínios e investimentos realizados em favor da produção cultural e artística.

Art.2º- O contribuinte poderá abater, a cada incidência e observados os limites que constam das alíneas seguintes:

a) até 100% (cem por cento) do valor da doação;

b) até 60% (sessenta por cento) do valor do patrocínio;

c) até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do investimento.

§ 1º - Para fins de abatimento sobre o valor devido serão admitidos como limites máximos o que se enumera:

I- 40% (quarenta por cento) para o Imposto Adicional ao Imposto sobre Renda, sobre lucros, ganhos e rendimentos de Capital.

II- 40% (quarenta por cento) para o Imposto sobre a propriedade de veículos automotores, excluindo o montante que deve ser entregue aos municípios.

III- 70% (setenta por cento) para o Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de bens e direitos.

§ 2º - O Fundo Especial de Promoções de Atividades Culturais, cuja criação é autorizada com a publicação desta lei, é órgão ligado à Secretaria de Educação e Cultura.

§ 3º - A contribuição dada ao Fundo descrito no parágrafo anterior poderá ser feita pela simples opção na Guia de Arrecadação que lhe será destinada passando o empreendedor, assim, a gozar de incentivo fiscal.

§ 4º - Quando feita doação para o Fundo através da Guia de Arrecadação, o valor doado será "incontinenti" abatido do imposto a recolher.

§ 5º - O empreendimento de qualquer projeto cultural no Estado por parte do contribuinte fará com que usufrua dos incentivos previstos nesta lei, recebendo do Poder Público certificados correspondentes ao valor dos incentivos e consequente abatimento dos impostos constantes do Art. 1º, dentro dos seus respectivos limites.

Art.3º- Os incentivos constantes desta lei abrangem as seguintes áreas: música, dança artística, teatro, circo, trabalhos cinematográficos, vídeos, literatura, artes plásticas, folclore, acervo ao patrimônio histórico e cultural, bibliotecas e centros culturais e outros.

Art.4º- Considerar-se-ão atividades culturais:

I- Incentivar a formação artística e cultural mediante a concessão de bolsas de estudo, de pesquisa e de trabalho, no Brasil e no exterior, a autores, artistas e técnicos na área da cultura, domiciliados em Roraima;

II- Doar bens móveis ou imóveis, obras de arte ou de valor cultural a museus, bibliotecas, arquivos e outras entidades de acesso público de caráter cultural, credenciadas pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura;

III- Editar obras relativas às ciências humanas, às letras às artes e outras de cunho cultural;

IV- Produzir discos, vídeos, filmes e outras formas de produção fonovideográficas;

V- Doar livros, arquivos, bibliotecas e outras coleções particulares que tenham significado especial em seu conjunto a entidades culturais de acesso público.

VI- Outras atividades que venham a ser consideradas pelo competente órgão.

Art.5º- Para a obtenção dos incentivos fiscais, os contribuintes não poderão se encontrar em débito com os impostos que venham a ser devidos a Secretaria Estadual da Fazenda.

Art.6º- Fica a Secretaria de Educação e Cultura e seu respectivo Conselho, com atribuições para averiguar, avaliar, aprovar e acompanhar os projetos culturais apresentados.

Art.7º- É facultado às entidades de classe representativas dos diversos segmentos da cultura o direito ao acesso de toda a documentação referente aos projetos culturais beneficiados por esta lei.

Art. 8º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO EDI VIEIRA LOPES

001749 OUT 92 12 2 4 0

PROTOCOLO GERAL
Nº 52/92

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/10/1992
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE LEI Nº 52 DE 14 DE outubro DE 1992.

ESTIMA E RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE RORAIMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/10/1992
Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício de 1993, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e o de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art. 2º - A Receita Total, decorrente da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, é estimada em CR$ 3.655.744.000.000,00 (TRÊS TRILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO BILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) e apresenta o seguinte desdobramento

	EM CR$ 1.000,00
1. RECEITA DO TESOURO	3.655.744.000
1.1. RECEITAS CORRENTES	2.313.125.455
- Receita Tributária	831.149.000
- Receita Patrimonial	87.366.000
- Receita Industrial	120.000
- Receita de Serviços	53.070.000
- Transferências Correntes	1.315.795.455
- Outras Receitas Correntes	25.625.000
1.2. RECEITA DE CAPITAL	1.342.618.545
- Operação de Crédito	500.000
- Alienação de Bens	50.000
- Transferências de Capital	1.342.068.545

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em CR$ 3.655.744.000.000,00 (TRÊS TRILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO BILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

I - No orçamento Fiscal, em CR$ 3.028.637.300.000,00 (TRÊS TRILHÕES,VINTE E OITO BILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

II - No Orçamento da Seguridade Social, em CR$ 627.106.700.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE BILHÕES, CENTO E SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS)

Parágrafo Único - Integra a presente Lei o Orçamento de investimento das empresas estatais, com despesa fixada em CR$..... 209.323.950.000,00.

Art. 4º - A Despesa fixada a conta de recursos de todas as fontes, observará a programação constante dos Anexos II e III e apresenta por órgão ou empresa, a seguinte distribuição:

ORÇAMENTO FISCAL / SEGURIDADE

CR$ 1.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	78.000.000	-	78.000.000
TRIBUNAL DE CONTAS	21.500.000	-	21.500.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	85.000.000	-	85.000.000
GOVERNADORIA	49.700.000	-	49.700.000
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.200.000	-	1.200.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	264.395.000	-	264.395.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	95.993.720	-	95.993.720
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	815.154.000	-	815.154.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	291.086.000	-	291.086.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	119.068.500	-	119.068.500
SECRETARIA DE SAÚDE	-	308.965.130	308.965.130
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	698.720.780	113.029.170	811.749.950

SECRETARIA DA FAZENDA	277.655.000	36.042.000	313.697.000
SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL	-	157.920.000	157.920.000
SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE, INTERIOR E JUSTIÇA	35.309.600	11.150.400	46.460.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	29.600.000	-	29.600.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	166.254.700	-	166.254.700
T O T A L	3.028.637.300	627.106.700	3.655.744.000

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

CR$ 1.000,00

DESPESA POR ENTIDADE	TESOURO	O.FONTES	TOTAL
BANCO DO ESTADO DE RORAIMA	7.500.000	-	7.500.000
COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CER	48.741.450	-	48.741.450
COMPANHIA E DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA	56.700.000	25.000.000	81.700.000
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS E RORAIMA - CAER	36.382.500	35.000.000	71.382.500
T O T A L	149.323.950	60.000.000	209.323.950

Art. 5º - As despesas das Entidades da Administração Indireta, a serem realizadas à conta de recursos do Tesouro Estadual e de outras Fontes, serão discriminadas em seus Orçamentos próprios, aprovados em conformidade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º - O Poder Executivo, no interesse da administração poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao fluxo dos ingressos, a fim de manter o equilíbrio orçamentário, obedecidos os Art. 47 e Art. 48, da Lei 4.320, de 27 de março de 1964.

Art. 8º - No curso da execução orçamentária, o Poder Executivo é autorizado a realizar Operações de Crédito, por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das Receitas correntes estimadas nesta Lei, que deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias depois do encerramento do exercício.

Art. 9º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito Interna e Externa e promover sua correspondente abertura de crédito, até o limite do montante das despesas de capital.

Art. 10 - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita e Operações de Crédito a que se referem, respectivamente, os artigos 8º e 9º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculação de parcelas de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ou outras fontes de Recursos do Tesouro do Estado.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o Art. 7º, Inciso I, e Art. 43, Parágrafo Primeiro, Incisos I, II, e III, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito do limite fixado neste artigo:

I - As despesas relativas a pagamento de pessoal e encargos sociais e aquelas que utilizem a reserva de contingência;

II - As despesas provenientes de Convênios e Programas Especiais do Governo Estadual e Federal;

III - As despesas decorrentes de transferências de recursos aos Municípios em cumprimento a dispositivo constitucional;

IV - As despesas decorrentes de operações de crédito, internas e externas; e,

V - A transposição, remanejamento ou transferência de recursos no âmbito de cada órgão que não impliquem em alteração do orçamento, nos termos do Art. 4º desta Lei, vedada a anulação parcial ou total de dotações relativas a pessoal e encargos sociais.

Art. 12 - O Poder Executivo, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD dos Subprojetos e subatividades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - As alterações decorrentes da abertura de Créditos Adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1993.

Boa Vista-RR, 14 de Outubro de 1992.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado

ESTADO DE RORAIMA
VOSSA ESTRELA

PROTOCOLO GERAL

MENSAGEM Nº 028, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992

a Secretaria

LIDO NA SESSÃO DO DIA 20/10/92
Secretário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos dos Art. 62 e 63, da Constituição do Estado de Roraima a Proposta Orçamentária para o exercício de 1993, elaborada a partir das prioridades e compromissos programáticos assumidos pelo Governo, observada a Lei Nº 18 de 05 de agosto de 1992, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993 e as normas gerais de direito financeiro estatuídas pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de lei orçamentária anual para 1993 compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto, abrangendo todos os Poderes do Estado, Órgãos e entidades da Administração centralizada e descentralizada.

A proposição orça a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 3.655.744.000.000,00 (Três Trilhões, Seiscentos Cinco enta e Cinco Bilhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Milhões de Cruzeiros).

Por oportuno ressalvo que a proposta encaminhada por Vossa Excelência, relativa ao Orçamento de 1993, dessa Casa Legislativa, foi acolhida na sua totalidade, pois encaminhada nos termos da LDO-93 e consentânea com as reais possibilidades financeiras do Estado.

Colho a oportunidade para reiterar meus votos de consideração a Vossas Excelências e de renovada confiança

nas possibilidades de crescimento econômico com justiça social do nosso Estado de Roraima.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001739 OUT 92 10 10 41
PROTOCOLO GERAL

GAB/VG/OF 092/92 Boa Vista, 15 de outubro de 1992.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/92

LIDO NA SESSÃO DO DIA 20/10/1992 Secretário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência nos termos da Constituição do Estado, pedido de licença para viajar ao Panamá, via Venezuela, entre os dias 25 de outubro e 05 de novembro do corrente ano, chefiando Missão Empresarial de natureza privada, na qualidade de Presidente da Federação do Comércio do Estado de Roraima - FECOR.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelencia meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

AIRTON DIAS
Vice-Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado FLAVIO CHAVES
Digníssimo Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
BOA VISTA - RORAIMA

MOCÃO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE RORAIMA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001730 OUT 92 15 2
PROTOCOLO GER

MOÇÃO Nº 06/92

LIDO NA SESSÃO DO DIA 20/10/1992 Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima Deputado Flávio dos Santos Chaves.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, apresenta a Moção de pesar pelo falecimento do Ilustre Deputado ULYSSES GUIMARÃES, ocorrido no dia 12 de outubro de 1992 e ser endereçada ao Congresso Nacional e seus familiares.

" A Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, aprovando a Moção de pesar de autoria da Deputada Odete Irene Domingues, pela perda irreparável do Deputado Ulysses Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Tomei a iniciativa de propor esta Moção de pesar, pela perda de um grande estadista de nosso País, Doutor Ulysses Guimarães, um dos homens mais corajosos e idealista com que já tive o prazer de conviver e aprender muito, não só sobre política mas também sobre valores humanos.

Doutor Ulysses, Doutor Diretas, Doutor Democracia, Doutor Impeachment, Doutor Parlamentarismo, esse homem ficará para sempre gravado em nossos corações e será sempre um referencial nas nossas lutas pelo desenvolvimento do nosso País. Temos como consolo a semente por ele plantada no coração dos jovens, rogamos a Deus para que eles levem a diante todas as suas bandeiras e alcancem seus ideias, como prova de gratidão e reconhecimento da batalha de 11 mandatos cumpridos com tanto brio e seriedade.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1992.

ODETE IRENE DOMINGUES
DEPUTADA ESTADUAL.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

LIDO NA SESSÃO DO DIA 20/10/1992 Secretário

ESTADO DE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
001735 OUT 92
PROTOCOLO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 19/92

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimenta-lo, na oportunidade em que, com amparo no disposto do inciso XVII do art. 62 da Constituição Estadual, respaldado pelo disposto no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e ainda pelo disposto no artigo 115 inciso I, C/C art. 116 do regimento interno deste poder, solicito que seja encaminhado pedido de informação ao Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos dos seguintes ítens:

1 - Numero dos processos que deram origem aos Editais de Tomada de Preços Nº 036/92, 037/92, e 045/92, conforme copias em anexo.

2 - Valor total da obra, assim como a extensão trabalhada em quilômetros.

3 - Data ou prazo de entrega da mesma.

4 - Firma que esta executando o serviço.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1992.

BERNINO LANTIM
DEPUTADO ESTADUAL

EXMO. SR.
DEPUTADO FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
D. Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima
NESTA/

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 36/92

...Edital de Tomada de Preços nº 36/92, que trata por finalidade de ... serviços de recuperação da Vicinal 04 e ... no Município ... com ... Curba Outeiro, Pontilhão do Ponim, com extensão de ... com ... pavimentação, terraplenagem, pavimentação e drenagem). LOCAL E DATA: Prédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na Av. Getúlio Vargas, 1982, Canarinho, em Boa Vista-RR, dia 14.05.92, às 16:00 horas. ESPECIFICAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente normal. Boa Vista-RR, 20.04.92.

Eliana Ma. Mendes ...
Vice-Presidente CLE/DOM

BOA VISTA, RR, 07 DE JUNHO DE 1992 DIÁRIO O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 35/92

... Edital de Tomada de Preços nº 35/92, que trata por finalidade os serviços de ... obras de arte e equipamento urbano ... Extensão: 23,00 km, no ... Canarinho, na Av. Getúlio Vargas nº ... Boa Vista-RR, dia 20/05/92, às 16:00 horas. ESPECIFICAÇÕES: ... Edital e seus anexos poderão ser ... no horário de expediente normal. Boa Vista-RR, 11.05.92.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 37/92

... Edital de Tomada de Preços nº 37/92, com base ... Cr$ 10.000.000,00 ... 20/05/92, às 16:00 horas. LOCAL E DATA: ... Av. Getúlio Vargas nº ... Edital e seus anexos poderão ... no horário de expediente normal. Boa Vista-RR, 11.05.92.

Eliana Branco de Medeiros
Presidente CLE/DOM

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 1992.

Deferido
1º do Serviço
20/10/92
APROVADA

ODETE IRENE DOMINGUES
DEPUTADA ESTADUAL

REQUERIMENTO 19/92

Os Deputados que a este subscrevem, com base no art. 196 do Regimento Interno, solicitam a realização de Sessão Extraordinária sem ônus, às 7:00 horas do dia 21/10/92 e suspensão da Sessão Ordinária nesta data ora indicada, haja vista que o problema com ar condicionado deste Plenário não estar resolvido.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1992

REQUERIMENTOS

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
APROVADA
Em 20/10/92

:01720 OUT 92 16 2 2 2
PROTOCOLO GERAL

REQUERIMENTO Nº 18/92

Senhor Presidente,

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/10/1992
Secretário

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 196 inciso XIX do Regimento Interno, requer deliberação imediata do Plenário, de Voto de pesar, de autoria dessa Deputada, que versa sobre o falecimento do Ilustre ex-Deputado **Ulysses Guimarães**, ocorrido no dia 12 de outubro de 1992.

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assembléia Legislativa

:01719 OUT 92 17 2 9 11
PROTOCOLO GERAL

Gabinete do Deputado Renan Bekel Pacheco

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/10/1992
Secretário

REQUERIMENTO Nº 20/92

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, com amparo no art.192 do Regimento Interno, requer que a Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização verifique "in loco", através de rigorosa fiscalização, as condições reais dos serviços de saúde que hoje são oferecidos à população no Pronto Socorro São Bento e Hospital Coronel Mota, tendo em vista as constantes denúncias verificadas na imprensa local, bem como através de relatos pessoais que nos chegam diariamente com referência ao atendimento nestes dois setores de saúde.

Sala das Sessões, em 13 de Outubro de 1992.

Deputado Renan Bekel Pacheco

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO NO 19 /92

Concede reajuste aos servidores constantes da Resolução nº 10/92 e altera valores fixados na Resolução nº 15/92.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

R e s o l u ç ã o

Art. 1º - É concedido o percentual de 100% (cem por cento) de reajuste aos servidores constantes da Resolução nº 10/92.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo, passa a vigorar a partir de 1º de outubro de 1992.

Art. 2º - O valor constante do art. 1º da Resolução nº 15/92, que alterou o art. 2º da Resolução nº 9/91, fica fixado em Cr$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros) e distribuído conforme anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 20 de outubro de 1992

Deputado Flávio Nos Santos Chaves
Presidente

Deputado Rodolfo de Oliveira Braga
1º Secretário

Deputado Iradilson Sampaio de Souza
2º Secretário

A N E X O I

ASSESSOR PARLAMENTAR

FS 1	CR$	3.000.000,00
FS 2	CR$	4.200.000,00
FS 3	CR$	5.400.000,00

SECRETARIO PARLAMENTAR

FS 1	CR$	1.500.000,00
FS 2	CR$	1.900.000,00
FS 3	CR$	2.000.000,00
FS 4	CR$	2.200.000,00

AUXILIAR DE GABINETE

FS 1	CR$	600.000,00
FS 2	CR$	800.000,00
FS 3	CR$	1.100.000,00
FS 4	CR$	1.200.000,00
FS 5	CR$	1.300.000,00

ATOS ADMINISTRATIVOS
RESOLUCÕES

RESOLUÇÃO Nº 056/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art.1º e § 1º, do Art. 3º, da Resolução nº 003/91,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os Deputados RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, EULINA GONÇALVES VIEIRA, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO e JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, para participarem do FORUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE, na cidade de Manaus AM., nos dias 15 e 16 de outubro de 1992, com ônus para este Poder.

Palácio Dep,ANTÔNIO MARTINS, em 14/10/92.

Dep. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
1ª Secretária

Dep. IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 057/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

DISPENSAR, ROQUE LUIZ FACCIONE, da Gratificação de Função Especializada, G.F.E. 2, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, que alterou o art. 8º, da Resolução nº 08/91, a partir de 1º de outubro de 1992.

Palácio Dep. ANTONIO MARTINS, em 19/10/92.

Dep. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

DEp. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
1ª Secretária

Dep. IRABILSON SAMPAIO DE SOUZA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA AURILENA DE LIMA FAGUNDES, para perceber a Gratificação de Função Especializada, G.F.E. - 2, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, que alterou o art. 8º, da Resolução nº 08/91, a partir de 06.10.92.

Palácio Dep. ANTONIO MARTINS, 19/10.92.

Dep. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
1ª Secretária

Dep. IRABILSON SAMPAIO DE SOUZA
2º Secretário

REQUERIMENTO

Assembléia Legislativa

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (JAÓ)

REQUERIMENTO Nº 06 /92

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve com amparo no art.211 do Regimento Interno, requer, interpor recurso ao Plenário quanto a manifestação de inconstitucionalidade proferida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº030/91, em virtude do mesmo não ter sido redigido de forma clara e precisa. Solicito ao Plenário que aceite a alteração na redação inicial dos artigos que,

"Dispõe sobre a criação do Batalão de Cavalaria na Polícia Militar do Estado de Roraima".

art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a criar na Polícia Militar do Estado de Roraima, um Batalhão de Cavalaria.

art. 2º - As despesas decorrentes da criação do Batalhão de Cavalaria, correrão por conta da dotação da Lei Orçamentária do Estado de Roraima do ano de 1993.

art. 3º - As normas que disciplinará o funcionamento do Batalhão de Cavalaria será de acordo com os artigos 179/180 da Constituição do Estado de Roraima.

art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 1992.

DEPUTADO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (JAÓ)

RECUSSO

Assembléia Legislativa

Gabinete do Deputado RENAN BEKEL PACHECO

R E C U R S O Nº 01/93

O Deputado que abaixo subscreve, em consonância com o § 2º do art. 211 do Regimento Interno, vem a presença de Vossa Excelência interpor recurso quanto a manifestação de Inconstitucionalidade proferida pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ao Projeto de Lei nº 34/92 que" Dispõe sobre a inclusão das disciplinas de Educação Ambiental e Educação Sexual no currículo das Escolas Públicas e Particulares do Estado.", de minha autoria.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Boa Vista, 08 de setembro de 1992.

RENAN BEKEL PACHECO
Deputado Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa

CABINETE DO DEPUTADO EVÂNIO MENEZES

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/10/1992
Secretário

RECURSO Nº 02/92

O Deputado que abaixo subscreve, em consonância com o §1º do art.211 do Regimento Interno, vem a presença de Vossa Excelência interpor recurso quanto a manifestação de inconstitucionalidade proferida pela Comissão de Constituição e Redação Final, ao Projeto de Lei nº060/92 que " Dispõe sobre a criação na Polícia Militar do Estado de Roraima a Companhia Independente de Polícia Florestal e de Mananciais", de minha autoria.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Boa Vista, 24 de Setembro de 1992

Evânio Pinheiro de Menezes
Deputado (PMDB)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa

GAB. DEP. EVÂNIO PINHEIRO DE MENEZES

JUSTIFICATIVA

Contrariando o parecer do eminente Relator que se manifestou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 060/91, o qual cria na Polícia Militar do Estado de Roraima a Companhia Independente de Polícia Florestal e de Mananciais (CIPFlom), sem, entretanto, fundamentar a suposta inconstitucionalidade do referido Projeto, vem pelo esclarecer o seguinte:

O supracitado Projeto de Lei foi elaborado dentro das normas constitucionais, senão vejamos o que dizem as Constituições Federal e Estadual:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora.

Art.144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V - polícias militares e corpos de bombeiros

Art.225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art.170 - A Polícia Militar, instituição permanente e regular, baseada na hierarquia e disciplina militares, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, subordinada diretamente ao Governador do Estado, incumbe, dentre outras competências definidas em Lei Federal pertinente:

II - proteção do meio ambiente;

X - a fiscalização rodoviária e o sócio-patrulhamento terrestre, aéreo, lacustre e fluvial.

Diante do exposto, fica difícil deduzir o porquê da inconstitucionalidade do Projeto de Lei, pois a própria Constituição Federal incumbe ao Estado o dever de promover a fiscalização, conscientização e proteção ao meio ambiente e mananciais e a Constituição Estadual, por sua vez, incumbe à Polícia Militar a competência de preservar e fiscalizar o meio ambiente e mananciais, sendo então o objeto do Projeto, que não subtrai para a Polícia Militar os poderes exclusivos sobre a questão, e sim, a coloca como auxiliar dos demais órgãos competentes na árdua tarefa de proteção ao meio ambiente. Tudo isso sem alterar o atual quadro de pessoal da nossa Polícia Militar, que funcionará inicialmente com o efetivo de 50 (trinta e três) policiais-militares, e, posteriormente com o aumento do quadro, passará para 175 (cento e setenta e cinco) policiais-militares.

Será então somente um pelotão de policiais militares preparados para cumprir com o dever do Estado de proteger e fiscalizar o meio ambiente, além de conscientizar a população.

Evânio Pinheiro de Menezes
DEPUTADO-PMDB

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 30/12/1992
Secretário

RECURSO Nº 03/92

O Parlamentar que abaixo subscreve, com fulcro em dispositivo regimental, vem a V.Exas. dentro do prazo legal, recorrer do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis, posto que manifesto é o equívoco cometido pela respeitável Comissão ' ao opinar pela inconstitucionalidade do projeto de lei nº 31/92. ' Até um iniciante das ciências Jurídicas sabe que é dever do Estado amparar as pessoas idosas e deficientes, isto apenas para exemplificar. Cabe ao legislador elaborar leis que visem a consecução ' [illegible] fins. Que dita Comissão reforme seu parecer e que o soberano plenário desta Assembléia determine o prosseguimento do projeto ' que é objeto do presente recurso. É o que espera este deputado.

ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 30/12/1992
Secretário

RECURSO Nº 04/92

O Deputado que abaixo subscreve, com supedâneo no Regimento Interno que vige nesta Casa de Leis, vem a V.Exas. para recorrer ' do parecer da Comissão de Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 29/91, objeto que foi por dita Comissão, de parecer desfavorável no argumento de inconstitucionalidade. Será que o ' preceito Constitucional que dispõe competir à União, aos Estados ' e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação ' foi revogado ?

Espera o recorrente que o Plenário desta Assembléia Legislativa venha a deliberar sobre a normal tramitação do aludido ' projeto cujo alcance social é dos mais relevantes.

ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
Deputado Estadual